



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 05/12/2024

Edição nº 1691-A/Ano VII

Página 1

## ÍNDICE

|                                                    |   |
|----------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>       | 2 |
| DECRETO Nº 36.070/2024                             | 2 |



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/12/2024

Edição nº 1691-A/Ano VII

Página 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.070/2024

*Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o afastamento médico requerido por Conselheira Tutelar;

**Considerando** a convocação do primeiro suplente, por meio do Decreto nº 35.617/2024;

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 8.888/2015, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conselheira Tutelar suplente, Sabrina Ribas da Silva Bury, para substituir a Conselheira Tutelar Paloma Leonel Rodrigues Antonio, enquanto perdurar seu afastamento médico.

**Parágrafo único.** O Conselheiro Tutelar suplente convocado por este Decreto tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a convocação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de dezembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: fbb3590b-4691-4907-a4e3-33b323b91f44



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 05/12/2024

Edição nº 1691-A/Ano VII

Página 3

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

#### Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

#### Flaviane Olivette

Secretária de Administração

#### Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE  
BARROS MARINI:24546007817  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado  
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS  
MARINI:24546007817  
Date: 2024-12-05T16:45:00-0300